

# Autarquias Locais 2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Bodiosa

João Paulo Lopes Gouveia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL-Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da freguesia de Bodiosa funcionam das 08:00h às 20:00h do dia 12-10-2025, nos seguintes locais:

*Escola do 1º CEB de Oliveira de Baixo*  
**LOCAL DE VOTO:** *Rua da Escola,*  
*Oliveira de Baixo, 3515-541 BODIOSA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS ao eleitor CIDÁLIA CRISTINA FERREIRINHA LEITÃO
2	CN	-	do eleitor CIDÁLIA FERREIRA MARQUES PEDRO ao eleitor JOSÉ DOMINGOS MENDES RODRIGUES
3	CN	-	do eleitor JOSÉ ESTEVES RODRIGUES DOS SANTOS ao eleitor MARIA HELENA MARQUES HENRIQUES RODRIGUES
4	CN	-	do eleitor MARIA HELENA MARQUES RODRIGUES DE ALMEIDA ao eleitor ZULMIRA JERÓNIMA FERREIRA RAMIRES DA LUZ

17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)